

Boletim de Serviço

nº 1477, de 16 de janeiro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1477, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
CALENDÁRIO 2023	6
Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 15, de 13 de janeiro de 2023.....	7
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 17, de 13 de janeiro de 2023.....	12
INSTITUIÇÃO DO SISMAD	13
Portaria - SEI nº 18, de 13 de janeiro de 2023.....	13
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
NOMEAÇÃO	19
Portaria - SEI nº 132, de 13 de janeiro de 2023.....	19
Portaria - SEI nº 134, de 13 de janeiro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 135, de 13 de janeiro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 136, de 13 de janeiro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 137, de 13 de janeiro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 138, de 13 de janeiro de 2023.....	21
Portaria - SEI nº 139, de 13 de janeiro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 140, de 13 de janeiro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 141, de 13 de janeiro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 142, de 13 de janeiro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 143, de 13 de janeiro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 144, de 13 de janeiro de 2023.....	24
Portaria - SEI nº 145, de 13 de janeiro de 2023.....	25
Portaria - SEI nº 146, de 13 de janeiro de 2023.....	25
Portaria - SEI nº 147, de 13 de janeiro de 2023.....	26
Portaria - SEI nº 148, de 13 de janeiro de 2023.....	26
Portaria - SEI nº 149, de 13 de janeiro de 2023.....	27
Portaria - SEI nº 150, de 13 de janeiro de 2023.....	27

Portaria - SEI nº 151, de 13 de janeiro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 152, de 13 de janeiro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 153, de 13 de janeiro de 2023.....	28
Portaria - SEI nº 160, de 13 de janeiro de 2023.....	29
Portaria - SEI nº 161, de 13 de janeiro de 2023.....	29
Portaria - SEI nº 162, de 13 de janeiro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 163, de 13 de janeiro de 2023.....	30
Portaria - SEI nº 164, de 13 de janeiro de 2023.....	31
Portaria - SEI nº 219, de 13 de janeiro de 2023.....	31
Portaria - SEI nº 220, de 13 de janeiro de 2023.....	32
Portaria - SEI nº 221, de 13 de janeiro de 2023.....	32
Portaria - SEI nº 222, de 13 de janeiro de 2023.....	33
Portaria - SEI nº 223, de 13 de janeiro de 2023.....	33
Portaria - SEI nº 224, de 13 de janeiro de 2023.....	34
Portaria - SEI nº 225, de 13 de janeiro de 2023.....	34
Portaria - SEI nº 232, de 13 de janeiro de 2023.....	35
Portaria - SEI nº 233, de 13 de janeiro de 2023.....	35
Portaria - SEI nº 235, de 13 de janeiro de 2023.....	35
Portaria - SEI nº 243, de 16 de janeiro de 2023.....	36
EXONERAÇÃO.....	37
Portaria - SEI nº 229, de 13 de janeiro de 2023.....	37
Portaria - SEI nº 234, de 13 de janeiro de 2023.....	37
Portaria - SEI nº 236, de 13 de janeiro de 2023.....	37
Portaria - SEI nº 237, de 13 de janeiro de 2023.....	38
Portaria - SEI nº 238, de 13 de janeiro de 2023.....	38
Portaria - SEI nº 239, de 13 de janeiro de 2023.....	39
MOVIMENTAÇÃO.....	39
Portaria - SEI nº 226, de 13 de janeiro de 2023.....	39
Portaria - SEI nº 227, de 13 de janeiro de 2023.....	40
Portaria - SEI nº 228, de 13 de janeiro de 2023.....	40
Portaria - SEI nº 244, de 16 de janeiro de 2023.....	41
APOSTILAMENTO.....	41

Portaria-SEI nº 218, de 13 de janeiro de 2023.....	41
PROCESSO SELETIVO	52
Portaria-SEI nº 230, de 13 de janeiro de 2023.....	52
Portaria-SEI nº 231, de 13 de janeiro de 2023.....	55

PRESIDÊNCIA

CALENDÁRIO 2023

Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto na Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2022, considerando informe registrado na 513ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2023, no âmbito da rede Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Deverão ser observados os feriados declarados em lei estadual ou municipal, conforme disposto nos incisos II e III do art. 1º da Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo Único. Deverão ser observados pela Administração Central e pelo Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB) os feriados declarados em lei distrital.

Art. 4º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados desde que previamente autorizados pelo responsável da unidade administrativa de exercício do empregado.

Parágrafo único. A compensação de horário fica limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 5º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 7º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

ANEXO da Portaria nº 08/2023 da presidência

Calendário 2023

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- V - 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
- XIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar equipe, para acompanhamento e fiscalização do Contrato referente nº 16/2022, cujo objeto é a contratação centralizada de empresa especializada para o desenvolvimento e aplicação de programa de educação continuada em Registro e Processamento da Produção Assistencial (Faturamento SUS), para 24 (vinte e quatro) Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh.

I. Gestor do Contrato:

UORG	Função	Nome	SIAPÉ
ADM. CENTRAL	Titular	Eloá Todarelli Junqueira	1160***
ADM. CENTRAL	Substituto	Arlete Maria Costa de Paula	0745***

II. Fiscais Técnicos do Contrato: Administração Central

UORG	Função	Nome	SIAPÉ
ADM. CENTRAL	Titular	Luciana Müller Andrades	3250***
ADM. CENTRAL	Substituto	Sweldma Arantes Celestino Lima	1643***
ADM. CENTRAL	Titular	Gabriela Moreira Guimarães	2035***
ADM. CENTRAL	Substituto	Nádia Pereira de Abreu Pinheiro	231***

III. Fiscais Técnicos do Contrato: Unidades Hospitalares

UORG	Função	Nome	SIAPÉ
SECAD/DGP	TITULAR	Luciana Müller Andrades	3250***
	SUBSTITUTO	Sweldma Arantes Celestino Lima	1643***
SGIMA/DEPAS	TITULAR	Gabriela Moreira Guimarães	2315***
	SUBSTITUTO	Nádia Pereira De Abreu Pinheiro	1254***
CHC-UFPR	TITULAR	Marice Do Rocio Wiecek Cordeiro	1254***
	SUBSTITUTO	Thais Loures Bello	1066***
CHUBFS-UFPA	TITULAR	Luiz Felipe De Matos Barbosa	3059***
	SUBSTITUTO	Ervellin Aparecida Dos Passos Moreira	3060***
HC-UFPE	TITULAR	Maiara De Jesus Ribeiro	3260***
	SUBSTITUTO	Maria Auxiliadora Doria De Carvalho	3298***
HC-UFU	TITULAR	Raquel Ferreira De Moura	2232***
	SUBSTITUTO	Nathali Regina	3266***

UORG	Função	Nome	SIAPE
HDT-UFT	TITULAR	Luciana Silva De Moraes	3255***
	SUBSTITUTO	João Otávio Rodrigues Coimbra Tavares	3255***
HE- UFPel	TITULAR	Tássia Ribeiro Soares	2320***
	SUBSTITUTO	Carlos Adriel Rodrigues Valadão	3238***
HUAB-UFRN	TITULAR	Adalgiza Maria De Oliveira Moura	162***
	SUBSTITUTO	Laura Regina Oliveira Santana	259***
HUCAM-UFES	TITULAR	Vanessa Gomes Zechner	2126***
	SUBSTITUTO	Adriana Barreiros De Castro Saiter Pereira	221***
HUGG- Unirio	TITULAR	Juliana Lisboa Borges Do Couto	3127***
	SUBSTITUTO	Jaqueline Olimpio Da Silva	3043***
HUGV- Ufam	TITULAR	Gerusa Menezes De Carvalho	217***
	SUBSTITUTO	Nicole Pereira Santos	330****
HUJB-UFCG	TITULAR	Tiere Oliveira Simão	3296***
	SUBSTITUTO	Tayrine Matias De Paula	2413***
HUJM-UFMT	TITULAR	Pamella Carine Ramalho	1061***
	SUBSTITUTO	Juscileide Barbosa Morgan	4171***
HUL-UFS	TITULAR	Vera Lucia Henriques Freire	328****
	SUBSTITUTO	Rafael Lima De Matos	129****
HUOL-UFRN	TITULAR	Bruno Melo De Carvalho	2403***
	SUBSTITUTO	Ryan Bernardo Pardo	2367***
HUPES-UFBA	TITULAR	Licia Pereira Lima Bastos	2203***
	SUBSTITUTO	Hermamblique Jesus de Carvalho	2423***
HU-UFJF	TITULAR	Vinicius Miscoli Torres	3198***
	SUBSTITUTO	Miriam Ferreira Esteves	1513***
HU-UFSC	TITULAR	Andreza Souza Silva	3253***
	SUBSTITUTO	Alex Sander Ferreira Eusebio	3140***
HU- UFSCar	TITULAR	Henrique do Nascimento Ricardo	2249***

UORG	Função	Nome	SIAPE
	SUBSTITUTO	Guilherme Canesin	2249***
HUWC-UFC	TITULAR	Geórgia Karine Lopes Soares	1168***
	SUBSTITUTO	Francisca Gilvania Oliveira Anjos	2357***
MEAC-UFC	TITULAR	Willianderson Freire Vieira	2232***
	SUBSTITUTO	Cynthia Lima Sampaio	2160***
MCO-UFBA	TITULAR	Adeildo Dos Santos Barreto	2349***
	SUBSTITUTO	Fernanda Santos Da Costa	2175***
MEJC-UFRN	TITULAR	João Pedrosa De Oliveira Neto	2225***
	SUBSTITUTO	Daiany Dinamerico Pinheiro Lacerda	2177***
HU-Unifap	TITULAR	Juracy Galvão Barros Neto	1246***
	SUBSTITUTO	Aline Búrigo	3311***

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores.
 - I. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
 - II. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- III. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- VIII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de alteração de equipe de fiscalização do contrato (26950036).

Art.5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon Cesar Dengo

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 17, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Administração e infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada para atender às necessidades da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em Brasília/DF, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Luigui Rafael Sousa Farias, Siape 159***** - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Administração da Sede/CAD/DAI; e
- II. Leonardo da Cunha Gracioli da Silva, Siape 107***** - Representante do Serviço de Administração da Sede/CAD/DAI.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

INSTITUIÇÃO DO SISMA

Portaria - SEI nº 18, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto nos artigos 15, 16, e 90 do Regimento Interno vigente; aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022.

Considerando o papel desta Administração Central em instrumentalizar a Rede Ebserh quanto a orientação relativa à organização, planejamento, e implantação de processos administrativos que devem ser executados nas Unidades Hospitalares;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos e técnicos relativos de gestão da cadeia de suprimentos;

Considerando que a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que traz em seu ordenamento a necessidade de padronização dos objetos da contratação, seus instrumentos convocatórios e minutas de contrato.

Considerando os impactos em melhoria de gestão sobre as aquisições na Rede Ebserh;

Considerando a identificação de oportunidades de melhoria contínua dos processos administrativos e sobretudo de controles para os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh; e

Considerando a instituição de boas práticas em administração de materiais e recursos patrimoniais, a serem seguidas e implementadas em todas as Unidades Hospitalares da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Padronização de Materiais de Apoio Administrativo - Sismad – DAI, que contempla o catálogo de materiais não assistenciais da Rede Ebserh, e define diretrizes para sua utilização;

Parágrafo Único. A gestão do Sistema de Padronização de Materiais de Apoio Administrativo (Sismad – DAI) é de responsabilidade do Serviço de Gestão de Estoque - SGE, serviço vinculado a Coordenação de Gestão de Suprimentos - CGS, da Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Art. 2º O Sistema de padronização de materiais de apoio administrativo (Sismad – DAI) em formato de “painel público” disponível na Intranet Ebserh, estabelece a padronização dos materiais de consumo e permanentes relacionados as atividades de apoio administrativo, visando o uso racional dos mesmos, estabelecendo principais informações da caracterização de cada item, relativa aos padrões de especificações, Catmats, unidades de fornecimento, dentre outras,

Parágrafo Único. O Sismad – DAI organiza os materiais em alinhamento às Categorias e subcategorias de compras para os itens adquiridos no âmbito da Rede Ebserh. O Sismad – DAI passa a permitir uma codificação nacional única pelo Código DAI, inclusive para elaboração de painéis integrados.

Art. 3º O Sismad – DAI é composto pelas seguintes informações:

- Campo (Coluna): Código EBC (Materiais de Consumo) e EBP (Materiais Permanentes), estabelecidos pelo Serviço de Gestão de Estoque - SGE para fins de controles internos
- Campo (Coluna): Catmat
- Campo (Coluna): Grupo SIAF
- Campo (Coluna): Categoria de Compra
- Campo (Coluna): Subcategoria de Compra
- Campo (Coluna): Gestor da Categoria de Compra
- Campo (Coluna): Descrição (Resumida)

- Campo (Coluna): Especificação
- Campo (Coluna): Unidade de Fornecimento

Art. 4º Somente poderão integrar o Sismad – DAI, os materiais pertencentes aos seguintes Grupos do SIAF:

Materiais de Consumo

Grupo SIAF	Descrição
Grupo 01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
Grupo 02	Combustíveis e lubrificantes de aviação
Grupo 03	Combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades
Grupo 04	Gás e outros materiais engarrafados
Grupo 05	Explosivos e munições
Grupo 06	Alimentos para Animais
Grupo 07	Gêneros de Alimentação
Grupo 08	Animais para pesquisa e abate
Grupo 11	Material químico
Grupo 12	Material de coudelaria ou de uso zootécnico
Grupo 13	Material de caça e pesca
Grupo 14	Material educativo e esportivo
Grupo 15	Material p/ festividades e homenagens
Grupo 16	Material de expediente
Grupo 17	Material de tic - produtos de consumo
Grupo 18	Materiais e medicamentos p/ uso veterinário
Grupo 19	Material de acondicionamento e embalagem
Grupo 20	Material de cama, mesa e banho
Grupo 21	Material de copa e cozinha
Grupo 22	Material de limpeza e prod. de higienização
Grupo 23	Uniformes, tecidos e aviamentos
Grupo 24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações
Grupo 25	Material para manutenção de bens móveis
Grupo 26	Material elétrico/eletrônico
Grupo 27	Material de manobra e patrulhamento
Grupo 29	Material para áudio, vídeo e foto

Grupo 30	Material para comunicações
Grupo 31	Sementes, mudas de plantas e insumos
Grupo 32	Suprimento de aviação
Grupo 33	Material p/ produção industrial
Grupo 34	Sobressal. maq.e motores navios e embarcacoes
Grupo 37	Sobressalentes de armamento
Grupo 38	Suprimento de proteção ao voo
Grupo 39	Material p/ manutenção de veículos
Grupo 41	Material p/ utilização em gráfica
Grupo 42	Ferramentas
Grupo 44	Material de sinalização visual e outros
Grupo 45	Material técnico p/ seleção e treinamento
Grupo 46	Material bibliográfico
Grupo 48	Bens moveis não ativáveis
Grupo 50	Bandeiras, flamulas e insignias
Grupo 51	Discotecas e filmotecas não imobilizáveis
Grupo 53	Material meteorológico
Grupo 56	Tecnologia da informação
Grupo 57	Material de marcação da fauna silvestre
Grupo 58	Sobress.para maq.e eqp.para produ.industrial
Grupo 59	Material para divulgação
Grupo 99	Outros materiais de consumo

Equipamentos e Materiais Permanentes

Grupo SIAF	Descrição
------------	-----------

Grupo 04	Aparelhos de medição e orientação
Grupo 06	Aparelhos e equipamentos de comunicação
Grupo 10	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões
Grupo 12	Aparelhos e utensílios domésticos
Grupo 18	Coleções e materiais bibliográficos
Grupo 24	Equipamento de proteção, segurança e socorro
Grupo 26	Instrumentos musicais e artísticos

- Grupo 28 Máquinas e equipamentos de natureza industrial
- Grupo 30 Máquinas e equipamentos energéticos
- Grupo 32 Máquinas e equipamentos gráficos
- Grupo 33 Equipamentos para audio, video e foto
- Grupo 34 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
- Grupo 35 Material de tic (permanente)
- Grupo 36 Máquinas, instalações e utensílios de escritório
- Grupo 37 Equipamentos de tic - ativos de rede
- Grupo 38 Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
- Grupo 39 Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
- Grupo 41 Equipamentos de tic – computadores
- Grupo 42 Mobiliário em geral
- Grupo 43 Equipamentos de tic - servidores/storage
- Grupo 44 Obras de arte e peças para exposição
- Grupo 45 Equipamentos de tic - impressoras
- Grupo 47 Equipamentos de tic - telefonia
- Grupo 48 Veículos diversos
- Grupo 50 Veículos ferroviários
- Grupo 51 Peças não incorporáveis a imóveis
- Grupo 52 Veículos de tração mecânica
- Grupo 57 Acessórios para veículos

Parágrafo Único. Quando houver alteração dos Grupos SIAF, haverá adequação das informações, sendo atualizado o Sismad – DAI, e informado a Rede sob a nova estruturação.

Art. 5º As informações do Sismad – DAI relativas à especificação, Catmat e Código-DAI (EBC/EBP) deverão obrigatoriamente ser utilizados nos Termos de Referência de aquisições de todas as unidades hospitalares que compõem a Rede Ebserh.

§1º O Catmat informado no Sismad – DAI deverá ser utilizado nas aquisições, exceto quando o mesmo estiver inativado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), razão pela qual deverá ser solicitada a sua criação;

§2º O pregoeiro ou responsável pelo setor onde será formalizado o pregão deverá cadastrar na descrição complementar do Siasg - Comprasnet o Código-DAI (EBC/EBP), além de outras informações que julgar necessárias.

Art. 6º As informações relativas ao NDD – Natureza de Despesa, deverão ser obrigatoriamente utilizadas conforme o estabelecido no Sismad – DAI, a partir de sua publicação em 2022.

Art. 7º A inclusão de qualquer produto no Sismad – DAI dependerá da autorização prévia do gestor de categoria e subcategoria correspondente.

Parágrafo Único. Para as solicitações referidas no Art.7º, deverá ser utilizado o Formulário de Solicitação de Padronização, que será disponibilizado no SEI

Art. 8º A operacionalização da alteração, inclusão ou exclusão desses itens no Sismad – DAI, será realizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura, com base na solicitação apresentada pelos responsáveis nas unidades hospitalares e/ou administração central das categorias e subcategorias de compras .

§1º Os pedidos de alteração, inclusão e exclusão previstas no caput deste artigo, deverão ser assinados e encaminhados através do SEI-Ebserh por formulário específico disponível

§2º O prazo para análise dos pedidos será de até 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período;

§3º As incorporações e exclusões de itens padronizados poderão passar por consulta pública restrita à Rede Ebserh, dentro do período estabelecido no parágrafo anterior;

§4º As alterações, inclusões ou exclusões realizadas no Sismad – DAI serão disponibilizadas por meio de comunicado institucional, e atualizadas no Painel Público (Intranet).

Art. 8º O Sismad DAI permanecerá disponível na intranet Ebserh, no link painéis DAI.

Art.9º Para as categorias e subcategorias de compras contempladas pelo Sismad – DAI, ficam impossibilitadas as aquisições de materiais não padronizados, salvo se a necessidade for justificada e incluído no plano de aplicação do exercício;

§1º. A aquisição de materiais de apoio administrativos que não constam na lista dos grupos padronizados, será permitida mediante a comprovação da necessidade específica, com parecer favorável do gestor da categoria e subcategoria de compra, e autorização da Gerência de Administração da unidade hospitalar da Rede Ebserh;

§2º. Para as solicitações de produtos não padronizados, deve ser utilizado o Formulário de Aquisição de Produto Não Padronizado, disponível no SEI.

Art. 10º Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, para que a Coordenação de Gestão de Suprimentos, em conjunto com o Serviço de Gestão de Estoque - SGE, proceda com a divulgação para a Rede do novo instrumento, podendo há qualquer momento o gestor da

categoria e subcategoria de compras proceder com o envio de processo-SEI destinado ao Serviço de Gestão de Estoque - SGE com as solicitações de novos pedidos de inclusão ou exclusão dos produtos.

§1º Os documentos enviados no processo-SEI referenciado no caput deste artigo são:

1. Formulário Sismad – DAI de Solicitação de Padronização
2. Formulário Sismad – DAI de Solicitação de exclusão de Padronização;
3. Formulário Sismad – DAI de Aquisição de Produto Não Padronizado.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 132, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA MATHEUS MEDEIROS, matrícula Siape nº 120****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 134, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PRISCILA BLUM MAGALHAES, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 135, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DAIANE SIQUEIRA DE LUCCAS, matrícula Siape nº 124****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico 2, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 136, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX WOICIECHOVSKI, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Manutenção Predial, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 137, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZ FERNANDO NADOLNY, matrícula Siape nº 344****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 138, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA FEGADOLI VRUBEL, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem 2, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 139, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FABIANA FRIGO SOUZA, matrícula Siape nº 321****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamentos, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 140, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELE MARIA RODRIGUES MACHADO, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 141, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DAVID COLLETE, matrícula Siape nº 235****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 142, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EDNA PATRICIA LOPES, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratualização, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência,

do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 143, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NAZAH CHERIF MOHAMAD YOUSSEF, matrícula Siape nº 136****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 144, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALEXANDRA LUNARDON SILVESTRE, matrícula Siape nº 169****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Urologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de

Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 145, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DÉBORA KANEGAE TADANO, matrícula Siape nº 216****, para exercer o cargo de Chefe Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 146, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA HERMANN, matrícula Siape nº 107****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh,

ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 147, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENALDO RODRIGUES MOREIRA, matrícula Siape nº 221****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 148, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NILDSON EDUARDO PINHEIRO SOUTO JUNIOR, matrícula Siape nº 301****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 149, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA THAIS SIQUEIRA SOARES, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 2, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 150, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIO ANDRE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 151, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAYARA CAROLINE BARBIERI, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 152, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE FORTINO VERDAN DA SILVA, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 153, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORREA RUBBO, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nefrologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 160, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear INGRID SCHOLZ, matrícula Siape nº 239****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto à Divisão de Suprimentos, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 161, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE LANZONI BONATO, matrícula Siape nº 175****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Apoio Institucional, junto à Superintendência, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 162, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER CESAR ZATTONI JUNIOR, matrícula Siape nº 183****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 163, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO BOCAMINO DORO, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 164, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRIELEN MORAIS PIMENTEL, matrícula Siape nº 228****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, junto ao Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 219, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VALERIA FILOMENA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 220, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO EDUARDO MATOSO MENDES, matrícula Siape nº 191****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 221, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EDER DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da

Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 222, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FABRICIA LUCCA BORBA, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 223, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GILSON CARLOS CESCATO, matrícula Siape nº 241****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura e Logística da MVFA, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 224, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IRENE TOMOKO NAKANO, matrícula Siape nº 100****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 225, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FANNY EICHENBERGER BARRAL, matrícula Siape nº 100****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção a Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 232, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA VILLA REAL, matrícula Siape nº 193****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 233, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RICHEL BORGES GASPARD DOS SANTOS, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 235, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear HALYNE PRAZERES, matrícula Siape nº 300****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 1, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 243, de 16 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GLADYS SAMUDIO, matrícula Siape nº 104****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 229, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCIANE TISBIEREK DE CARVALHO, matrícula Siape nº 128****, do cargo de Coordenadora de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 234, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA PASTL PONTES, matrícula Siape nº 160****, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 236, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JANA DARA FREIRES DE QUEIROZ, matrícula Siape nº 194****, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Microbiologia e Citologia, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 237, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FLAVIA EVELYN MEDEIROS FERNANDES, matrícula Siape nº 100****, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 238, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRICIA COSTA FONSECA MEIRELES BEZERRA, matrícula Siape nº 117****, do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de

Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 239, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RAPHAELA MENDES DA COSTA, matrícula Siape nº 216****, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado de Produtos para a Saúde, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 226, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JORDANIA DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 224****, Enfermeira, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 227, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FRANCIKARLA MIRANDA GALENO, matrícula Siape nº 226****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 228, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NAIANY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 324****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 244, de 16 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GLADYS SAMUDIO, matrícula Siape nº 104****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 218, de 13 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Anexo I da Portaria nº 218

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Funções)	DE (Ocupantes)	PARA (Funções)	PARA (Ocupantes)
Auditor	Ricardo Vanderlei Meneguelo	Auditor	Edson De Meneses Fernandes
Ouvidor	Ida Eveline Rockel	Ouvidor	Ida Eveline Rockel
Superintendente	Claudete Reggiani	Superintendente	Claudete Reggiani
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Jessica De Oliveira Veloso Vilarinho	Chefe do Setor de Contratação e Regulação	Jessica De Oliveira Veloso Vilarinho
-		Chefe da Unidade de Contratualização	Edna Patricia Lopes
-		Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Nildson Eduardo Pinheiro Souto Junior
Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial	Luana De Assis	Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Luana De Assis
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Rita Munhoz Serraglio	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Rita Munhoz Serraglio

Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Denise Jorge Munhoz Da Rocha	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Denise Jorge Munhoz Da Rocha
-		Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade	Ana Cristina Mathews Medeiros
-		Chefe da Unidade de Segurança do Paciente	Ana Paula Hermann
Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Fabiola Do Nascimento Moreira	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Fabiola Do Nascimento Moreira
-		Chefe do Setor de Governança e Estratégia	Aline Lanzoni Bonato
-		Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Valeria Filomena De Oliveira
-		Chefe da Unidade de Planejamento	Ana Paula Rossato Ideia
Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática	RAFAEL HENRIQUE GUSO ROSADO	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Rafael Henrique Gusso Rosado
-		Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Flavio Andre Dos Santos
-		Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	David Collete
Chefe da Unidade de Comunicação	Dafne Wandressa Salvador	Chefe da Unidade de Comunicação Social	Dafne Wandressa Salvador
Gerente de Ensino e Pesquisa	Jorge Vinicius Cestari Felix	Gerente de Ensino e Pesquisa	Jorge Vinicius Cestari Felix

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Viviane De Hiroki Flumignan Zetola	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Viviane De Hiroki Flumignan Zetola
-		Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Irene Tomoko Nakano
Chefe da Unidade de Pesquisa Clínica	Graciele De Matia	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	Graciele De Matia
Chefe do Setor de Gestão de Ensino	Simone Cristiane De Souza	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Simone Cristiane De Souza
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Tatiana Brusamarello	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Tatiana Brusamarello
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	Marcos Vinicius Zoreck Portela	Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Marcos Vinicius Zoreck Portela
Chefe da Unidade de e-saúde	Pablo Cordeiro Da Silva	Chefe da Unidade de e-Saúde	Pablo Cordeiro Da Silva
Gerente Administrativo	Railson Henneberg	Gerente Administrativo	Railson Henneberg
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Andre Santos De Oliveira	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Andre Santos De Oliveira
Chefe do Setor de Administração	Wagner Cesar Zattoni Junior	Chefe do Setor de Administração	Luiz Fernando Nadolny
Chefe da Unidade de Contratos	Luiz Fernando Nadolny	Chefe da Unidade de Contratos	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Priscila Blum Magalhaes

Chefe da Unidade de Licitações	Rosecler Neuci Farias	Chefe da Unidade de Licitações	Rosecler Neuci Farias
Chefe da Unidade de Patrimônio	Vanessa Danielli Massambani	Chefe da Unidade de Patrimônio	Vanessa Danielli Massambani
-		Chefe da Unidade de Planejamento de Compras	Ingrid Scholz
-		Chefe do Setor de Contabilidade	Andrielen Moraes Pimentel
Chefe do Setor de Orçamentos, Finanças e Controladoria	Soraia Da Rocha Jansson De Freitas	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Soraia Da Rocha Jansson De Freitas
-		Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Renaldo Rodrigues Moreira
-		Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Fabiana Frigo Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias Do Nascimento Selleti	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias Do Nascimento Selleti
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Cristiane Da Silva	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Cristiane Da Silva
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Thais Loures Bello	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Thais Loures Bello
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Nelio Junior Barros Fiorenza	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Nelio Junior Barros Fiorenza
-		Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Wagner Cesar Zattoni Junior

-		Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Keithssany Borges Pereira
-		Chefe da Unidade de Almo-xarifado e Controle de Estoques	Daniele Maria Rodrigues Machado
-		Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Richeli Borges Gaspar Dos Santos
Chefe do Setor de Engenharia Clínica	André Felipe Brescovici Nunes	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	André Felipe Brescovici Nunes
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Wilson Venzel Messias	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Wilson Venzel Messias
-		Chefe da Unidade de Hospitalidade	Juliane Mendes De Oliveira
-		Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Debora Kanegae Tadano
Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Ricardo Da Silveira Mendes	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Ricardo Da Silveira Mendes
-		Chefe da Unidade de Manutenção Predial	Alex Woiciechowski
-		Chefe da Unidade de Projetos e Obras	Marco Aurelio Fuganti
-		Chefe da Unidade de Infraestrutura e Logística da MVFA	Gilson Carlos Cesato
Chefe da Unidade de Apoio Operacional		Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Eder Dos Santos Rodrigues

Gerente de Atenção à Saúde	Elizabeth Bernardino	Gerente de Atenção à Saúde	Elizabeth Bernardino
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Edinaldo Silva De Oliveira	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Edinaldo Silva De Oliveira
Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Halyne Prazeres	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Renato Bocamino Doro
Chefe da Unidade de Laboratório de Análise Clínicas	Marisol Dominguez Muro	Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Felipe Fortino Verdian Da Silva
Chefe da Unidade Transfusional	Rodrigo Ramos dos Santos	Chefe da Unidade de Banco de Sangue	Rodrigo Ramos dos Santos
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Renato Bocamino Doro	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Jessica Villa Real
Chefe da Unidade de Endoscopia	Natalia Eirao Zulin	Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados	Natalia Eirao Zulin
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico		Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 1	Halyne Prazeres
Chefe da Unidade Centro Cirúrgico	Clarice Fatima Miotto	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico	Clarice Fatima Miotto
-		Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia	Flavia Conceicao Lopes
Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Lylian Raquel De Medeiros	Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	Lylian Raquel De Medeiros
Chefe da Divisão de Cuidado Materno Infantil MVFA		Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 2	Debora Thais Siqueira Soares

Chefe da Unidade de Obstetrícia MVFA		Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Cleidiane Marques Da Silva
Chefe da Unidade de Pediatria e Neonatologia MVFA		Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica	Daiane Siqueira De Luccas
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Gisela Manasses Lucas	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Gisela Manasses Lucas
Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Daniela Saboia Gruber Dall Stella	Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Daniela Saboia Gruber Dall Stella
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica		Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Antonio Eduardo Matoso Mendes
Chefe da Divisão de Enfermagem	Otilia Beatriz Maciel Da Silva	Chefe da Divisão de Enfermagem	Otilia Beatriz Maciel Da Silva
-		Chefe da Unidade de Ambulatório	Mayara Caroline Barbieri
-		Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 1	Sibeli De Fatima Ferraz Simao Proença
Chefe da Divisão de Enfermagem MVFA		Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem 2	Debora Fegadoli Vrubel
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Jane Teresinha Stival	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Jane Teresinha Stival
-		Chefe do Setor de Cuidados Especializados	Abelardo Castro Queiroz
Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Fabricio Alves Da Silva	Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Fabricio Alves Da Silva
Chefe da Unidade de Cardio-Pneumo	Jossandro Rodrigues Da Cruz	Chefe da Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica	Jossandro Rodrigues Da Cruz

Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	Debora Cristina Paes Zaton	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica	FLAVIO DELLA BRUNA
Chefe da Unidade de Clínica Médica	Zilma Muller	Chefe da Unidade de Clínica Médica	Zilma Muller
Chefe da Unidade de Infectologia	Sonia Mara Raboni	Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas	Sonia Mara Raboni
Chefe da Unidade TMO, Oncologia e Hematologia	Samir Kanaan Nabhan	Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia	Samir Kanaan Nabhan
Chefe da Unidade de Urologia e Nefrologia		Chefe da Unidade de Nefrologia	Adriana Andreia Aparecida Correa Rubbo
-		Chefe da Unidade de Saúde Mental	Luiz Renato Carazzai
Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos	Tania Maria Lourenco	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Tania Maria Lourenco
Chefe da Unidade de Urgência e Emergência	Abelardo Castro Queiroz	Chefe da Unidade de Urgência e Emergência	Adir Demetrio
-		Chefe da Unidade de Urologia	Alexandra Lunardon Silvestre
Chefe da Unidade de Neuropsiquiatria-UMP		Chefe da Unidade de Sistema Nervoso	Fabricia Lucca Borba
Chefe da Unidade do Sistema Músculo-esquelético	Nazah Cherif Mohamad Youssef	Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético	Nazah Cherif Mohamad Youssef
-		Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher	Débora Cristina Paes Zaton
Chefe da Unidade de Pediatria	Laressa Manfio Monteiro	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	Laressa Manfio Monteiro
Chefe da Unidade de Medicina Fetal		Chefe da Unidade de Cuidado Neonatal	Bruna Piahui Dos Santos

Chefe da Unidade Materno Infantil	Leticia Siniski De Lima	Chefe da Unidade de Obstetrícia	Leticia Siniski De Lima
Chefe da Unidade de Ginecologia	Leticia Bettega Costa	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher	Leticia Bettega Costa
Chefe da Unidade Multiprofissional	Aline Fernanda Lorenzetti	Chefe da Unidade Multiprofissional	Aline Fernanda Lorenzetti
Chefe da Divisão Médica	Claudiane Ligia Minari	Chefe da Divisão Médica	Claudiane Ligia Minari
Chefe da Divisão de Suprimentos	Keithssany Borges Pereira	-	
Chefe da Divisão Médica MVFA		-	
Chefe do Setor de Apoio Institucional	Aline Lanzoni Bonato	-	
Chefe do Setor de Planejamento e Projetos		-	
Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde	Uelisson Marchiotti Aparicio	-	
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Ingrid Scholz	-	
Chefe da Unidade de Almoxarifado	Monique Bastos De Brito	-	
Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Ana Cristina Matheus Medeiros	-	
Chefe da Unidade de Apoio Diagnóstico MVFA		-	
Chefe da Unidade de Compras		-	

Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos	Valeria Filomena De Oliveira	-	
Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal	Andrielen Moraes Pimentel	-	
Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Extensão		-	
Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Ana Paula Hermann	-	
Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa	Erika Aparecida Bastos Verissimo	-	
Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação	Edna Patricia Lopes	-	
Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	Debora Kanegae Tadano	-	
Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa		-	
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Fabiana Frigo Souza	-	
Chefe da Unidade de Quimioterapia		-	
Chefe da Unidade de Radioterapia e Medicina Nuclear		-	
Chefe da Unidade de Reabilitação		-	
Chefe da Unidade de Regulação Interna MVFA		-	

Chefe da Unidade de Transplante		-	
Chefe da Unidade Multi-disciplinar MVFA		-	

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 230, de 13 de janeiro de 2023

RESULTADO DEFINITIVO – 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO PARA OUVIDOR DO HU-UFS (EDITAL – SEI 01/2022)

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado definitivo da 1ª Fase - Da análise curricular, do processo seletivo para o cargo em comissão de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, conforme relação abaixo:

#	Nome	CPF	Pontuação	Capacitação em Gestão de Pessoas/Liderança de equipe com CH mínima de 40 horas, a serem comprovados até a data de exercício na função pretendida	Experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria ou acesso à formação ou experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao	Situação	Critério de eliminação nos termos do Edital nº 01/2022
---	------	-----	-----------	--	---	----------	--

					atendimento ao usuário de servi- ços públicos		
1º - Classi- ficado	Silvana Alves Me- nezes	653.***.***-15 15		Sim	Sim	Atende	
2º - Classi- ficado	Laura Souza Pinto	938.***.***-72 11		Sim	Sim	Atende	
3º - Classi- ficado	Fabio Nunes Santos Farias	021.***.***-20 10		Não	Sim	Atende Parcial- mente	
4º - Classi- ficado	Luis Fernando De Queiroz Lourenco	020.***.***-05 9,8		Sim	Sim	Atende	
5º - Classi- ficado	Maicon Lucio Dos Santos Fiaes	840.***.***-53 7		Sim	Sim	Atende	

Eliminado	Adele Melo Silva	783.***.***-346		Não	Não	Não Atende	Não apresentou comprovação de Experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria ou acesso à informação ou experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao atendimento ao usuário de serviços públicos
-----------	------------------	-----------------	--	-----	-----	------------	---

Eliminado	Fernanda Louisy Ferreira De Oliveira	022.***.***-034,3		Não	Não	Não Atende	Não apresentou comprovação de Experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria ou acesso à informação ou experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao
-----------	---	-------------------	--	-----	-----	------------	---

							atendimento ao usuário de serviços públicos
6º - Classificado	Manoel Joaci Gomes	338.***.***-342,5		Sim	Sim	Atende	

Art. 2º Os 4 (quatro) primeiros classificados serão convocados para a 2ª Fase - Da entrevista de caráter eliminatório e classificatório, nas datas prováveis de 17 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º O resultado preliminar da 2ª Fase do processo seletivo será publicado na data provável de 19 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 231, de 13 de janeiro de 2023

RESULTADO DEFINITIVO – 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO PARA OUVIDOR DA MCO-UFBA (EDITAL – SEI 02/2022)

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado definitivo da 1ª Fase - Da análise curricular, do processo seletivo para o cargo em comissão de Ouvidor da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, conforme relação abaixo:

#	Nome	CPF	Pontuação	Capacitação em Gestão de Pessoas/Liderança de equipe com CH mínima de 40 horas	Experiência de, no mínimo, um ano em atividades de ouvidoria ou acesso à informação ou experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em atividades relacionadas ao atendimento ao usuário de serviços públicos	Situação
1º - Classificado	Maralba Oliveira Santos Jordão	177.***.***-87	24	Sim	Sim	Atende
2º - Classificado	Laura Souza Pinto	938.***.***-72	11	Sim	Sim	Atende
3º - Classificado	Ana Cláudia Souza Santos	002.***.***-70	8	Sim	Sim	Atende
4º - Classificado	Maria Virginia Pires Miranda	016.***.***-24	8	Sim	Sim	Atende
5º - Classificado	Giselle Oliveira Mascarenhas	831.***.***-68	7	Sim	Sim	Atende
5º - Classificado	Maicon Lucio Dos Santos Fiaes	840.***.***-53	7	Sim	Sim	Atende
7º - Classificado	Maira De Souza Lopes Silqueira	112.***.***-76	6,5	Sim	Sim	Atende
8º - Classificado	Larissa De Carvalho Silveira	046.***.***-94	6	Não	Sim	Atende parcialmente

9º - Classificado	Jaciene Souza Freitas	796.***.***-72	5,5	Sim	Sim	Atende
10º - Classificado	Sheyla Santana De Almeida	002.***.***-01	5,3	Não	Sim	Atende parcialmente
11º - Classificado	Simone Alves Sacramento Lima	784.***.***-87	5	Sim	Sim	Atende
12º - Classificado	Vanessa Dos Santos Borges	786.***.***-72	5	Sim	Sim	Atende
13º - Classificado	Manoel Joaci Gomes	338.***.***-34	2,5	Sim	Sim	Atende

Art. 2º Os 5 (cinco) primeiros classificados serão convocados para a 2ª Fase - Da entrevista de caráter eliminatório e classificatório, nas datas prováveis de 17 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º O resultado preliminar da 2ª Fase do processo seletivo será publicado na data provável de 19 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa